RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 078/2014.
Autora: Vereadora Fabíola Mansur.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um Centro Municipal de Atenção à Saúde e Sexualidade da Mulher, que seja, sobretudo, referência quanto às necessidades da mulher de baixa renda com deficiência intelectual, física e/ou sensorial, bem como, a mulher obesa e a mulher idosa consoante as justificativas e termos acima".

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 197, caput, c/c o art. 204 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 25 de março de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.